MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA
CNPJ 18.094.862/0001-96
Rua Francisco Novato, nº 02 – Bairro Centro
Santa Rita de Ibitipoca – MG – CEP 36235-000
Telef.: (32) 3342-1221
E-mail: prefeiturasantaritaibitipoca@hotmail.com
Site: www.santaritaibipoca.mg.gov.br

MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE IBITIPOCA - MG
Fl. _____
COMPRAS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

CREDENCIAMENTO Nº 03/2026 - INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026 - PROCESSO Nº 52/2026

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2026, teve início, conforme previsto no Edital de Credenciamento nº 03/2026, a sessão pública destinada à análise da documentação apresentada pelos interessados no Credenciamento nº 03/2026, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de pensão completa, hospedagem simples e fornecimento de refeições e lanches, destinados ao atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. A presente sessão foi encerrada no dia 09 (nove) de setembro de 2026, tendo sido registradas as ocorrências abaixo relacionadas.

DOS INTERESSADOS E DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Apresentaram solicitação de credenciamento, acompanhada da respectiva documentação de habilitação exigida no Item 3 do Edital de Credenciamento nº 03/2026, os seguintes interessados:

1. 20.261.361 ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº 20.261.361/0001-07, para o item nº 02;

2. 56.058.128 CARLOS VITOR VARGAS, inscrito no CNPJ nº 56.058.128/0001-60, para o item nº 01;

3. GABRIELE VITÓRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 56.070.085/0001-39, para os itens nº 03 e 04.

Analisada a documentação apresentada por cada um dos interessados acima relacionados, a Comissão de Contratação constatou que todos atenderam integralmente às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos, ressalvada a ocorrência registrada a seguir quanto à empresa GABRIELE VITÓRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA.

DO REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

A empresa GABRIELE VITÓRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA., inscrita no CNPJ nº 56.070.085/0001-39, apresentou inicialmente Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União com prazo de validade vencido em 25/04/2025. Por se tratar de empresa enquadrada nos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, foi-lhe concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização da documentação, nos termos da legislação de regência. Não tendo sido cumprido o prazo inicialmente concedido, a Administração estendeu o prazo por mais 05 (cinco) dias úteis. No dia 09/09/2026, a empresa apresentou o documento pendente, consistente em Certidão Positiva com Efeitos de Negativa, estando, portanto, apta a ser declarada habilitada.

DA HABILITAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

Diante do exposto, tendo em vista que todos os interessados apresentaram a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 03/2026 e atenderam integralmente às condições nele estabelecidas, a Comissão de Contratação declara HABILITADOS e CREDENCIADOS, para os respectivos itens de suas solicitações, os seguintes interessados:

a) ROSANGELA APARECIDA OLIVEIRA (CNPJ nº 20.261.361/0001-07);

b) CARLOS VITOR VARGAS (CNPJ nº 56.058.128/0001-60);

c) GABRIELE VITÓRIA DE OLIVEIRA RIBEIRO LTDA. (CNPJ nº 56.070.085/0001-39).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que, após lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Santa Rita de Ibitipoca, 09 de setembro de 2026.

Cristiane Carla de Almeida
Agente de Contratação

Leila Maria da Fonseca Silva
Membro

José Gilberto do Nascimento
Membro